



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 13/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a revitalização da Praça Pedro Felipe da Rosa, centro, Tocos do Moji

A obra de manutenção neste local, considerando a necessidade de retirada de todo o piso em pedra portuguesa existente (480,00 m²) que está feito a muitos anos, apresentado vários defeitos, e será substituído por drenagem tipo “Fulget”. Serão retirados os postes de iluminação pública existentes que estão apodrecidos e alguns faltantes, onde serão substituídos por postes novos e mais modernos com lâmpadas de LED.

Todos os materiais serão fornecidos pela Prefeitura.

Serão fornecidos pela empresa contratada as mudas das plantas para o paisagismo, com plantio das mesmas.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a necessidade acima descrita, a utilização dos recursos humanos existentes na Prefeitura Municipal não se mostra viável, pois não existe a mão de obra contratada pela Prefeitura, não contempla profissionais aptos a executar o serviço objetivado.

Portanto, a solução mais vantajosa, bem como os recursos humanos da Prefeitura Municipal, a contratação direta de mão de obra, diminui o custo final.

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão da presente obra no plano de manutenção anual, exercício 2.024, conforme planilha de estimativa elaborada pelo Departamento Municipal de Obras de acordo com o Decreto 3056/2023 de 28/12/2023 aprovando o plano de contratação anual.

A respectiva contratação da obra deverá ser feita em meados do mês de novembro de 2024.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação direta de mão de obra pela modalidade **CONCORRÊNCIA**, será realizada por valor global. A empresa vencedora deverá fornecer a mão de obra licitada, de acordo com a emissão da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura e executados na **Praça Pedro Felipe da Rosa, centro de Tocos do Moji-MG**.



5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A obra foi estimada por quantidades de serviços, por meio de levantamento pela planilha SEINFRA do Estado de Minas Gerais, pelo próprio Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura. No local onde serão realizados os serviços.

Cujas quantidades estão descritas e detalhadas em planilha orçamentaria em anexo.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Preços levantados de acordo com a Planilha SEINFRA de Agosto/2023, para a contratação de obras e serviços.

<http://setop.mg.gov.br/component/gmg/page/2244-consulta-a-planilha-preco-seinfra-regiao-sul>

E cotações próprias em anexos.

O valor estimado para a contratação da obra, considerando a estimativa de quantidades em anexo ao presente ETP é de R\$ 36.553,89 (Trinta e seis mil, quinhentos cinquenta e três reais, oitenta e nove centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de obra para Revitalizar a Praça Pedro Felipe da Rosa, centro, Tocos do Moji-MG, com área de 480,00 m² de piso a ser retirada e mesma quantidade a ser refeita.

A obra é para revitalização da praça, pois a mesma encontra-se bastante deteriorada e com muitos anos sem manutenção levando em consideração aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

A obra foi levantada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura, que compõe o objeto desta contratação de obra, partiu do Diretor do Departamento Municipal de Obras, Wanderlei Armando Pereira.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento da contratação é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos materiais, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador,



oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços de reparos.

Pois é um serviço de curto prazo exercido pelos mesmos profissionais e muita pressa de execução, antes que entremos no período das chuvas de outubro, sendo assim não podemos ter duas empresas cada uma fornecendo uma mão de obra por conflito de data.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da obra para a reforma da Praça Pedro Felipe da Rosa irá melhorar o aspecto visual e melhoria de funcionabilidade do ambiente pois deixará de existirem os buracos no piso e iluminação incompleta. Trará economicidade ao Município em relação às despesas com a manutenção, pois, revitalizada a praça, sua durabilidade é maior.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de providências prévias e com relação a capacitação dos servidores, a equipe de planejamento da contratação entende que é de suma importância a constante capacitação dos servidores envolvidos na contratação, sobretudo aqueles que farão parte da gestão e fiscalização do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há dentro do órgão contratações correlatas que interfiram no planejamento da contratação em questão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sobre impactos ambientais, acredita-se que serão minimizados, pois não haverá descartes dos materiais de demolição em local apropriado.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Notória a viabilidade desta contratação a fim da garantia máxima ao direito dos moradores do município e colaboradores, para que tenham um local de convivência, com um aspecto visual e funcionalidade.

Para tanto, pensar em economicidade e otimização da verba pública é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da municipalidade, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura
Telefone: (035) 3445-6900 – E-mail: jrtroca@yahoo.com.br

terceirização dos Serviços de revitalização da praça, garante economia e praticidade ao Município.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Tocos do Moji, 14 de outubro de 2024.

Wanderlei Armando Pereira
Diretor Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Postura
Tocos do Moji-MG

José Roberto Troca
Engenheiro Civil
CREA – 2330/D